



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Quarta-feira, 09 de setembro de 2026 - 15:10:38 | Ano XIV - Edição Nº 5636

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Aditivo de Ata	Págs. 02 a 05
Aditivo de Ata	Págs. 06 a 10
Aditivo de Ata	Págs. 11 a 13

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

5788ee76f75717a3e413131b03c7d271ebc97efdb7670662e452228d5d3b1698





PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025 PE 16/2025
PROCESSO Nº 2025.08013638266.ABC.PMP

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **03/2025**, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO E A EMPRESA R V ALVES ALMEIDA LANCHONETE LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, com sede na Praça Barão de Penedo, n.º 19, Centro Histórico, Penedo – AL, CEP 57200-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua autoridade competente, o Senhor Gustavo de Alencar Freitas, Secretário de Planejamento e Gestão, Portaria n.º 13.240/2025, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Lei n.º 13.079/2018 (LGPD) e das demais normas legais aplicáveis, e R V ALVES ALMEIDA LANCHONETE LTDA, inscrita sob o número de CNPJ 60.109.833/0001-17, sediada na PRQ ADAIL FREIRE ATHAYDE, 25, SANTA LUZIA, Penedo – AL, CEP: 57200-000, doravante denominada FORNECEDOR, neste ato representada pelo Sr. Rui Victor Alves de Almeida, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na CLÁUSULA QUARTA da referida ARP, mediante as condições a seguir.

ARTIGO PRIMEIRO – DO OBJETO

Constituem objeto do presente termo aditivo, de forma consensual entre as partes:

- a) Prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 1 (um) ano, a contar de 09 de setembro de 2026, com a renovação das quantidades originais registradas na ata;

ARTIGO SEGUNDO – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A CLÁUSULA QUARTA da ARP passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 09 de setembro de 2026 a 09 de setembro de 2027, improrrogável.

Parágrafo único. Ficam automaticamente renovadas as quantidades originais registradas na ata.”

Superintendência de Compras e Licitações
Rod. Eng. Joaquim Gonçalves, 1209, Dom Constantino, Penedo – AL





PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ARTIGO TERCEIRO – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ficam renovadas as quantidades originais registradas na ata, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	REFEIÇÃO (ALMOÇO) TIPO I, QUENTINHA COMERCIAL, fornecimento e distribuição das alimentações acondicionadas em embalagens individuais em isopor e transportadas em caixas térmicas. Composta por: Arroz branco refogado com ou sem legumes ou parboilizado, no mínimo, 200 gramas; Feijão cozido ou tropeiro de primeira qualidade, no mínimo, 200 gramas; Macarrão, massa parafuso ou espaguete cozido e temperado em alho e óleo ou molho, no mínimo, 200 gramas; Verdura e legumes (cozidas, cruas ou vinagrete) com o mínimo de incidência para dois tipos por dia, no mínimo, 150 gramas; Porção proteica, com o mínimo de incidência para dois tipos por dia nas opções informadas para livre escolha, podendo ser: Carne de primeira qualidade, sem osso, cozida, frita ou assada, no mínimo, 200 gramas; Filé de peixe ou posta cozido, frito ou assado, no mínimo, 200 gramas; Carne de porco de primeira qualidade (bisteca, costelinha, coxão mole, dentre outros cortes), cozido, frito ou assado, no mínimo, 200 gramas; Filé de peito, coxa ou sobrecoxa de frango, cozido, frito ou assado, no mínimo, 200 gramas; Purê de Batata, no mínimo, 100 gramas; Farofa, no mínimo, 70 gramas; Bebidas, escolha de 1 (uma) opção, nas informadas para livre escolha, podendo ser: Suco de frutas (polpa ou in natura), diversos sabores, no mínimo, 250ml; Água de Coco, no mínimo, 300 ml; Refrigerante em lata de 350 ml de primeira qualidade, sabores variados, podendo ser: cola, limão, guaraná, laranja, dentre outros; Água mineral, com ou sem gás, no mínimo, 500 ml. Devendo quaisquer dos líquidos serem entregues gelados e em embalagem esterilizadas. Acompanhando: 01 (um) par de talheres fabricado em poliestireno, guardanapo de papel e dois palitos em embalagem específica para o material.	Refeição	46.958	SERVIÇO	R\$ 18,75	R\$ 880.462,50

Superintendência de Compras e Licitações
Rod. Eng. Joaquim Gonçalves, 1209, Dom Constantino, Penedo – AL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CERTIFICAÇÃO: 5788ee76f75717a3e413131b03c7d271ebc97efdb7670662...

PROTOCOLO: DO-PEN-2026-000493

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

05	REFEIÇÃO (JANTAR) TIPO QUENTINHA COMERCIAL, fornecimento e distribuição das alimentações acondicionadas em embalagens individuais em isopor e transportadas em caixas térmicas. Composta por: a) 1 (um) sanduíche com pão tipo hamburguer, com 1 (uma) carne bovina, tipo hamburguer blend de 90 gramas, 30 gramas de frango desfiado temperado, 20 gramas de queijo tipo lanche, 20 gramas de presunto e 10 gramas de manteiga de primeira qualidade; folhas de alface, fatias de tomate e batata palha; b) Porção livre com o mínimo de incidência de 2 (dois) tipos por dia, nas informadas para livre escolha e com o devido preparo, podendo ser: - Cuscuz; - Macaxeira; - Inhame; - Batata doce; c) Porção livre com o mínimo de incidência de 2 (dois) tipos por dia, nas informadas para livre escolha e com o devido preparo, podendo ser: Charque; - Carne do sol; Calabresa; - Frango cozido temperado, dentre outros; d) Sopa de legumes ou feijão, porção livre que deverá ser acompanhada de pão, até 2 (duas) unidades ou torradas; e) Bebidas, o mínimo de incidência para dois tipos por dia, nas opções informadas para livre escolha, podendo ser: Suco de frutas (polpa ou in natura), diversos sabores, no mínimo, 250ml; - Água de Coco, no mínimo, 300 ml; - Refrigerante em lata de 350 ml de primeira qualidade, sabores variados, podendo ser: cola, limão, guaraná, laranja, dentre outros; - Água mineral, com ou sem gás, no mínimo, 500 ml. Devendo quaisquer dos líquidos serem entregues gelados e em embalagem esterilizadas. Acompanhando: 01 (um) par de talheres fabricado em poliestireno, guardanapo de papel e dois palitos em embalagem específica para o material.	Refeição	35.800	SERVIÇO	R\$ 19,95	R\$ 714.210,00
----	--	----------	--------	---------	-----------	----------------

Valor total do objeto: R\$ 1.594.672,50 (Hum Milhão Quinhentos e Noventa e Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais e cinquenta centavos).

ARTIGO QUARTO – DA DELIMITAÇÃO DESTE ADITAMENTO

Ficam ratificadas, para todos os efeitos de direito, as demais cláusulas da ARP.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Superintendência de Compras e Licitações
Rod. Eng. Joaquim Gonçalves, 1209, Dom Constantino, Penedo – AL





PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Penedo/AL, 09 de setembro de 2026.

GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:042675 10431 Assinado de forma digital por GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:04267510431 Data: 2026.09.09 10:57:16 -03'00'	Documento assinado digitalmente  RUI VITOR ALVES DE ALMEIDA Data: 09/09/2026 09:56:58-0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br
GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS	RUI VICTOR ALVES DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE PENEDO/AL	REPRESENTANTE LEGAL

Superintendência de Compras e Licitações
Rod. Eng. Joaquim Gonçalves, 1209, Dom Constantino, Penedo – AL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CERTIFICAÇÃO: 5788ee76f75717a3e413131b03c7d271ebc97efdb7670662...

PROTOCOLO: DO-PEN-2026-000493

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025 PE 16/2025
PROCESSO Nº 2025.08013638266.ABC.PMP

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº **02/2025**, CELEBRADA ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO E A
EMPRESA FERNANDA PEREIRA DE
VASCONCELOS ME, NA FORMA ABAIXO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, com sede na Praça Barão de Penedo, n.º 19, Centro Histórico, Penedo – AL, CEP 57200-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua autoridade competente, o Senhor Gustavo de Alencar Freitas, Secretário de Planejamento e Gestão, Portaria n.º 13.240/2025, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Lei n.º 13.079/2018 (LGPD) e das demais normas legais aplicáveis, e FERNANDA PEREIRA DE VASCONCELOS ME, inscrita sob o número de CNPJ 25.199.495/0001-50, sediada na AV WANDERLEY, S/N, SANTA LUZIA, Penedo - AL, CEP: 57200-000, doravante denominada FORNECEDOR, neste ato representada pela Sra. Fernanda Pereira Vasconcelos, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na CLÁUSULA QUARTA da referida ARP, mediante as condições a seguir.

ARTIGO PRIMEIRO – DO OBJETO

Constituem objeto do presente termo aditivo, de forma consensual entre as partes:

- a) Prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 1 (um) ano, a contar de 09 de setembro de 2026, com a renovação das quantidades originais registradas na ata;

ARTIGO SEGUNDO – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A CLÁUSULA QUARTA da ARP passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 09 de setembro de 2026 a 09 de setembro de 2027, improrrogável.

Parágrafo único. Ficam automaticamente renovadas as quantidades originais registradas na ata.”

Superintendência de Compras e Licitações
Rod. Eng. Joaquim Gonçalves, 1209, Dom Constantino, Penedo – AL





PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ARTIGO TERCEIRO – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ficam renovadas as quantidades originais registradas na ata, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	ALMOÇO (BUFFET LIVRE), composto individualmente por: Porção livre de arroz branco cozido refogado com ou sem legumes ou parboilizado (tipo 1); Porção livre de macarrão (massa parafuso ou espaguete com ovos) cozido e temperado; Porção livre de feijão cozido, tropeiro (tipo 1) ou verde; Porção livre de salada crua e cozida; Porção proteica, com o mínimo de incidência para dois tipos por dia, nas opções informadas para livre escolha: Carne de 1ª qualidade, sem osso cozida, frita ou assada de, no mínimo, 250 gramas; File de peixe ou em posta cozido, frito ou assado de, no mínimo, 250 gramas; Carne de porco de 1ª qualidade (bisteca, costelinha, coxão), frito ou assado de, no mínimo, 250 gramas; File de Peito, coxa ou sobrecoxa de frango cozido, frito ou assado de, no mínimo, 300 gramas; Porção livre de farinha de primeira qualidade; Porção livre de pimenta em molho; Sobremesa, escolha de uma opção, nas informadas para livre escolha: Frutas tropicais 01 unidade ou uma fatia de, no mínimo 200 g; Doce (mousse, doce de frutas, pudim, gelatina, dentre outras), no mínimo, 90 gramas; Bebidas, escolha de uma opção, nas informadas para livre escolha: Suco de frutas (polpa ou in natura), diversos sabores, no mínimo, 250ml; Água de Coco, no mínimo, 300 ml; Refrigerante em lata de 350 ml de primeira qualidade, sabores variados, podendo ser: cola, limão, guaraná, laranja, dentre outros; Água mineral, com ou sem gás, no mínimo, 500 ml. Devendo quaisquer dos líquidos serem entregues gelados e em embalagem esterilizadas. OBS: No término do almoço deveser existir serviço de cafezinho ou chá	Refeição	23.730	SERVIÇO	R\$ 19,90	R\$ 472.227,00

Superintendência de Compras e Licitações
Rod. Eng. Joaquim Gonçalves, 1209, Dom Constantino, Penedo – AL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CERTIFICAÇÃO: 5788ee76f75717a3e413131b03c7d271ebc97efdb7670662...

PROTOCOLO: DO-PEN-2026-000493

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	(mínimo de 50 ml). Acompanhando: 01 (um) par de talheres fabricado em poliestireno, guardanapo de papel e dois palitos em embalagem específica para o material.					
03	JANTAR (BUFFET LIVRE), composto individualmente por: 1 (um) sanduíche com pão tipo hamburger, com 1 (uma) carne bovina, tipo hamburger blend de 90 gramas, 30 gramas de frango desfiado temperado, 20 gramas de queijo tipo lanche, 20 gramas de presunto e 10 gramas de manteiga de primeira qualidade; folhas de alface e fatias de tomate; Porção livre com o mínimo de incidência de 2 (dois) tipos por dia, nas informadas para livre escolha e com o devido preparo, podendo ser: Cuscuz; Macaxeira; Inhame; Batata doce; Porção livre com o mínimo de incidência de 2 (dois) tipos por dia, nas informadas para livre escolha e com o devido preparo, podendo ser: Charque; Carne do sol; Calabresa; Frango cozido temperado, dentre outros; Sopa de legumes ou feijão, porção livre que deverá ser acompanhada de pão, até 2 (duas) unidades ou torradas; Sobremesa, porção livre nas opções informadas para livre escolha, podendo ser: Mungunzá; Arroz doce; Fatia de bolo ou torta, com 1 (uma) unidade de, no mínimo, 100 gramas, dentre outras; Bebidas, o mínimo de incidência para dois tipos por dia, nas opções informadas para livre escolha, podendo ser: Café, no mínimo, de 150 ml; Leite uht integral 3% de gordura, no mínimo, de 150 ml; Bebida láctea nos sabores morango ou chocolate, no mínimo 250 ml; Suco de frutas (polpa ou in natura), diversos sabores, no mínimo, 250ml; Água de Coco, no mínimo, 300 ml; Refrigerante em lata de 350 ml de primeira qualidade, sabores variados, podendo ser: cola, limão, guaraná, laranja, dentre outros; Água mineral, com ou sem gás, no mínimo, 500 ml. Devendo quaisquer dos líquidos serem entregues gelados e em embalagem esterilizadas. Acompanhando: 01 (um) par de talheres fabricado em poliestireno,	Refeição	16.510	SERVIÇO	R\$ 19,00	R\$ 313.690,00

Superintendência de Compras e Licitações
Rod. Eng. Joaquim Gonçalves, 1209, Dom Constantino, Penedo – AL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CERTIFICAÇÃO: 5788ee76f75717a3e413131b03c7d271ebc97efdb7670662...

PROTOCOLO: DO-PEN-2026-000493

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	guardanapo de papel e dois palitos em embalagem específica para o material.					
06	REFEIÇÕES (ALMOÇO) TIPO II, QUENTINHA COMERCIAL fornecimento e distribuição das alimentações acondicionadas em embalagens individuais em isopor e transportadas em caixas térmicas. Composta por: Filé Parmegiana, mínimo de 200 gramas. Acompanhamento: 100 gramas de arroz branco refogado, 100 gramas de purê de batata inglesa, 80 gramas de macarrão, massa parafuso ou espaguete cozido e temperado em alho e óleo ou molho e 150 gramas de verdura cozida ou crua; Frango Parmegiana, mínimo de 200 gramas. Acompanhamento: 100 gramas de arroz branco refogado, 100 gramas de purê de batata inglesa, 80 gramas de macarrão, massa parafuso ou espaguete cozido e temperado em alho e óleo ou molho e 150 gramas de verdura cozida ou crua; Carne do sol, com queijo coalho, mínimo de 200 gramas. Acompanhamento: 100 gramas de arroz branco refogado com ovos ou legumes, 80 gramas de feijão tropeiro, 70 gramas vinagrete e 60 gramas de farofa; Churrasco misto contendo carne bovina de 1ª qualidade, linguiça, frango e porco, mínimo de 300 gramas. Acompanhamento: 100 gramas de arroz branco refogado com ovos ou legumes, 80 gramas de feijão tropeiro, 70 gramas vinagrete e 60 gramas de farofa; Carne bovina de 1ª qualidade, cortado em bifes, acebolado, mínimo de 200 gramas. Acompanhamento: 100 gramas de arroz branco refogado, 90 gramas de feijão preto, 70 gramas de vinagrete e 60 gramas farofa; Peixe grelhado com molho de ervas, mínimo de 250 gramas. Acompanhamento: 100 gramas de arroz branco refogado, 100 gramas de purê de batata inglesa, 70 gramas de vinagrete; Bebidas, o mínimo de incidência para dois tipos por dia, nas opções informadas para livre escolha, podendo ser: Suco de frutas (polpa ou in natura), diversos sabores, no mínimo,	Refeição	23.850	SERVIÇO	R\$ 24,00	R\$ 572.400,00

Superintendência de Compras e Licitações
Rod. Eng. Joaquim Gonçalves, 1209, Dom Constantino, Penedo – AL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CERTIFICAÇÃO: 5788ee76f75717a3e413131b03c7d271ebc97efdb7670662...

PROTOCOLO: DO-PEN-2026-000493

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

250ml; Água de Coco, no mínimo, 300 ml; Refrigerante em lata de 350 ml de primeira qualidade, sabores variados, podendo ser: cola, limão, guaraná, laranja, dentre outros; Água mineral, com ou sem gás, no mínimo, 500 ml. Devendo quaisquer dos líquidos serem entregues gelados e em embalagem esterilizadas. Acompanhando: 01 (um) par de talheres fabricado em poliestireno, guardanapo de papel e dois palitos em embalagem específica para o material.					
---	--	--	--	--	--

Valor total do objeto: R\$ 1.358.317,00 (um milhão trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e dezessete reais).

ARTIGO QUARTO – DA DELIMITAÇÃO DESTE ADITAMENTO

Ficam ratificadas, para todos os efeitos de direito, as demais cláusulas da ARP.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Penedo/AL, 09 de setembro de 2026.

GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS 7510431	Assinado de forma digital por GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:04267510431 Dados: 2026.09.09 10:58:55 -03'00'	FERNANDA PEREIRA DE VASCONCELOS 25199495000150 495000150	Digitally signed by FERNANDA PEREIRA DE VASCONCELOS:25199495000150 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ A1, ou=Videoconferencia, ou=41367161000103, ou=AC SyngularID Multipia, cn=FERNANDA PEREIRA DE VASCONCELOS:25199495000150 Date: 2026.09.09 10:30:16 -03'00'
GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS		FERNANDA PEREIRA DE VASCONCELOS	
MUNICÍPIO DE PENEDO/AL		REPRESENTANTE LEGAL	

Superintendência de Compras e Licitações
Rod. Eng. Joaquim Gonçalves, 1209, Dom Constantino, Penedo – AL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CERTIFICAÇÃO: 5788ee76f75717a3e413131b03c7d271ebc97efdb7670662...

PROTOCOLO: DO-PEN-2026-000493

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025 PE 16/2025
PROCESSO Nº 2025.08013638266.ABC.PMP

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº **01/2025**, CELEBRADA ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO E A
EMPRESA MARIA GENILZA SILVA DE
ANDRADE - ME, NA FORMA ABAIXO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, com sede na Praça Barão de Penedo, n.º 19, Centro Histórico, Penedo – AL, CEP 57200-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua autoridade competente, o Senhor Gustavo de Alencar Freitas, Secretário de Planejamento e Gestão, Portaria n.º 13.240/2025, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Lei n.º 13.079/2018 (LGPD) e das demais normas legais aplicáveis, e MARIA GENILZA SILVA DE ANDRADE - ME, inscrita sob o número de CNPJ 18.376.476/0001-97, sediada na Av. Comendador Peixoto, Nº 21, Centro, Penedo – AL, CEP: 57200-000, doravante denominada FORNECEDOR, neste ato representada pela Sra. Maria Genilza Silva de Andrade, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na CLÁUSULA QUARTA da referida ARP, mediante as condições a seguir.

ARTIGO PRIMEIRO – DO OBJETO

Constituem objeto do presente termo aditivo, de forma consensual entre as partes:

- a) Prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 1 (um) ano, a contar de 09 de setembro de 2026, com a renovação das quantidades originais registradas na ata;

ARTIGO SEGUNDO – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A CLÁUSULA QUARTA da ARP passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 09 de setembro de 2026 a 09 de setembro de 2027, improrrogável.

Parágrafo único. Ficam automaticamente renovadas as quantidades originais registradas na ata.”

Superintendência de Compras e Licitações
Rod. Eng. Joaquim Gonçalves, 1209, Dom Constantino, Penedo – AL





PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ARTIGO TERCEIRO – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ficam renovadas as quantidades originais registradas na ata, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CAFÉ DA MANHÃ, desjejum, contendo em casa refeição: a) café no mínimo de 150 ml; b) leite uht integral 3% de gordura mínimo de 150 ml; c) mingau de milho ou aveia com, no mínimo, 250 gramas ou tapioca recheada com, no mínimo, 100 gramas; d) suco de frutas (polpa ou in natura), diversos sabores, no mínimo 250ml; e) 02 (dois) sanduiches tipo misto (presunto e queijo) com pão de hamburguer de, no mínimo, 50 gramas; f) fruta, em unidade ou fatia, no mínimo 200 gramas; g) Inhame, batata doce, banana da terra ou macaxeira, todos cozidos, escolha de apenas 1 (uma) opção, nas informadas para livre escolha, no mínimo, 200 gramas; h) Ovos mexidos, charque, carne do sol ou calabresa, todos com o devido preparo. O mínimo de incidência será de 2 (dois) tipos por dia, nas informadas para livre escolha. Acompanhando: 01 (um) par de talheres fabricado em poliestireno, guardanapo de papel e dois palitos em embalagem específica para o material.	Refeição	15.180	SERVIÇO	R\$ 18,78	R\$ 285.082,40
07	LANCHE SIMPLES KIT embalado individualmente em recipiente biodegradável, composto por: a) 01 sanduiche com pão tipo hambúrguer, com uma carne de hambúrguer de 90 gramas, 30 gramas de frango desfiado temperado, 20 gramas de queijo tipo lanche, 20 gramas de presunto e 10 gramas de manteiga de primeira qualidade; folhas de alface, fatias de tomate e batata palha; b) 01 pacote de mini cookies, mínimo de 30 gramas; c) 01 fruta da estação, de 1ª qualidade, sem manchas ou imperfeições, tamanho médio, no mínimo, 200 gramas; d) 01 refrigerante em lata de 350 ml de primeira qualidade, sabores variados: cola, limão, guaraná e laranja; e) 01 suco pronto para beber em embalagem tetra pack de 200 ml, mínimo de 35% da fruta, sem corantes e conservantes, sabores variados: uva, laranja e caju. Quaisquer dos líquidos deverão vir gelados e em embalagens esterilizadas.	Refeição	28.358	SERVIÇO	R\$ 20,21	R\$ 573.115,18

Superintendência de Compras e Licitações
Rod. Eng. Joaquim Gonçalves, 1209, Dom Constantino, Penedo – AL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CERTIFICAÇÃO: 5788ee76f75717a3e413131b03c7d271ebc97efdb7670662...

PROTOCOLO: DO-PEN-2026-000493

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Valor total do objeto: R\$ 858.197,58 (oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos).

ARTIGO QUARTO – DA DELIMITAÇÃO DESTE ADITAMENTO

Ficam ratificadas, para todos os efeitos de direito, as demais cláusulas da ARP.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Penedo/AL, 09 de setembro de 2026.

GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:0426 7510431 Assinado de forma digital por GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:04267510431 Dados: 2026.09.09 10:59:24 -03'00'	Documento assinado digitalmente  MARIA GENILZA SILVA DE ANDRADE Data: 09/09/2026 10:36:51-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br
GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS MUNICÍPIO DE PENEDO/AL	MARIA GENILZA SILVA DE ANDRADE REPRESENTANTE LEGAL

Superintendência de Compras e Licitações
Rod. Eng. Joaquim Gonçalves, 1209, Dom Constantino, Penedo – AL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CERTIFICAÇÃO: 5788ee76f75717a3e413131b03c7d271ebc97efdb7670662...

PROTOCOLO: DO-PEN-2026-000493

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

